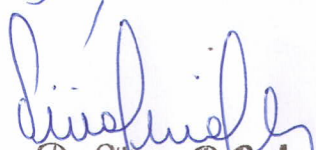


Sistos,
solicito o parecer
referente a
esta impugnação.

Sony, 13/03/2021.


Dra. Vivian D. Rocha
OAB/RS 47971

Sistos,

diversamente do alçada
pelo impugnante, o
Município tem a ges-
tão da faixa de praia,
consoante termo de
adesão que anexa.

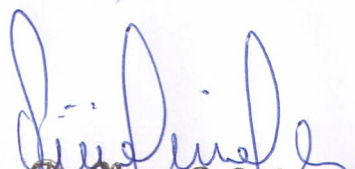
A utilização, por
terceiros privados, se-
lará através de licita-
ção, consoante dispõe
a cláusula 7^ª, ^{II} ^{1^ª} ~~cláusula~~

do termo de adesão.

Ho mais, me
refere ao parecer
n.º 813 dos autos 11118.

Opino pela indefini-
mente de plano.

Sony, 17/03/21.


Dra. Vivian D. Rocha
OAB/RS 47971